

14.5.2008
Porleau
Rz

Exmo. Senhor

M.I. Presidente da Assembleia da República

Dr. Jaime Gama

Perguntas ao Governo n.º 1274/X (3ª)

À Senhora Ministra da Saúde

Apresentadas por: Miguel Macedo

Assunto: Unidade de Saúde do Carandá - Centro de Saúde de Braga

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo, através do Ministério da Saúde, as informações seguintes:

1.O Centro de Saúde Braga I, actual unidade de saúde do Carandá do Centro de Saúde de Braga, foi objecto de uma inspecção em 2005 não sendo ainda conhecidos os resultados daquela acção inspectiva.

Tendo em conta a relevância social da acção do Centro de Saúde, requeiro ao Ministério da Saúde que me sejam facultadas as conclusões apuradas pela Inspeção-Geral da Saúde.

2.É do conhecimento público que, no último ano, foi determinada a suspensão de programas tão relevantes quanto o da saúde escolar e o dos cuidados continuados.

Não foram do conhecimento público as razões que motivaram a suspensão destes programas.



Por isso, requeiro ao Ministério da Saúde que me seja facultada a avaliação feita deste Centro de Saúde em função do Plano de Actividades apresentado e do respectivo Relatório, ambos relativos ao ano de 2007.

3.Foi propósito publicamente anunciado pela actual responsável deste Centro de Saúde a criação de cinco unidades de saúde familiares (USF) até Dezembro de 2007.

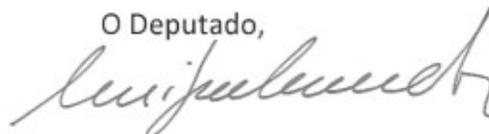
Até ao momento, estão instaladas apenas duas USF ou seja, menos de metade do objectivo proclamado.

4.A este fracasso na concretização de um objectivo publicitado, juntam-se reconhecidas dificuldades no funcionamento do Centro de Saúde. Vive-se um ambiente de crispação interna e até de intimidação que, objectivamente, prejudicam a capacidade de resposta aos utentes.

5.Neste quadro de instabilidade interna e de manifesta dificuldade para responder às necessidades dos cidadãos, não é sem surpresa que, com insistência, é afirmado que a actual directora deste Centro de Saúde é a "mais forte candidata" à nomeação para o cargo de Presidente do Agrupamento de Centros de Saúde de Braga (ACES).

Neste quadro, requeiro que o Ministério da Saúde me informe se a nomeação para Presidente do ACES será ou não precedida de uma avaliação exaustiva dos indicadores de desempenho e gestão e do perfil humano necessários ao desempenho daquela função.

O Deputado,



Miguel Macedo

Palácio de S. Bento, 14 de Maio de 2008